



LEI NÚMERO 4216 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

(Autógrafo n.º 69/19, Projeto de Lei n.º 69/19 – Vereador Rochinha do Basquete)

Dá a denominação de “PAULO ROMERO” ao CAPS/AD – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – ÁLCOOL E DROGA, no bairro da Estufa II.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

Art. 1º Passa a denominar-se “**PAULO ROMERO**”, o **CAPS** – (Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Droga), da Rua Sérgio Lucindo da Silva, s/nº, no bairro da Estufa II.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 14 de outubro de 2019.


DELICIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.